



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.196/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 372/2023 GS/SESTRAM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme relacionados abaixo:

Item	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Início
01	1081260	Roberta Thais Rocha Martins	Servente Geral	12/09/2023
02	1081252	Luiz Fernando Silveira dos Santos Mariano	Servente Geral	20/09/2023
03	1081279	Leticia Aparecida Correia da Silva	Servente Geral	02/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / Outubro / 2023
DE N.º 12864
UMUARAMA 31 / 10 / 20 23
D. Brasil
DIVISÃO DE ATOs OFICIAIS